



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA CBT IFSP 008/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 2021NE35, OFB n. 2021-001, "aquisição de equipamentos móveis (notebooks) - DATEN TECNOLOGIA LTDA, a saber:

	NOME	PRONTUÁRIO
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesus	SP212039
FISCAL TÉCNICO	Joao Paulo Dal Poz Pereira	CB081966
GESTOR DO CONTRATO	Sergio Roberto Holloway Escobar	CB202757

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de janeiro de 2022 com vigência até o final da verificação do empenho.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral